

## Proc. Administrativo 3.506/2024

**De:** Carla M. - SEMEC-LICI

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 08/04/2024 às 13:16:25

**Setores (CC):**

SEMAD-LICIT

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO 173/2022 - PROCESSO 5750/2022

**Secretaria Solicitante\*:**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Nº Processo Licitatório\*:**

5750/2022

**ARP ou Contrato\*:**

173/2022

**Objeto do contrato/ata\*:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

**Nome/Razão social do contratado\*:**

R BERNARDES BENHOSSI - TRANSPORTES

**CPF/CNPJ\*:**

29.915.440/0001-50

**Justificativa do Apostilamento\*:**

Incluir dotação ao contrato 173/2022.

#### DOTAÇÃO INICIAL

0502	5789	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	107
0508	5807	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	103
0508	5808	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	104

0508	5809	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1013
------	------	--------------	---	------

**NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS**

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
05.02	14448	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	107

—  
**Carla Baena Aguiar Melo**  
*Secretaria da Educação*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7486-9735-CF9D-A120

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 08/04/2024 18:23:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7486-9735-CF9D-A120>

**Proc. Administrativo 1- 3.506/2024**

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMFIP -CONT - Contabilidade

**Data:** 08/04/2024 às 13:40:04

Prezados, segue processo.

—

**Diego da Silva Bezerra**

Divisão de Licitação

## Proc. Administrativo 2- 3.506/2024

**De:** Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 08/04/2024 às 13:55:24

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

### APOSTILAMANTO AO CONTRATO 173/2022 - PROCESSO 5750/2022

Fonte correta: 2107 SALARIO EDUCAÇÃO - Superávit

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D01-8C2C-6F17-20CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 08/04/2024 13:56:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 08/04/2024 14:18:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4D01-8C2C-6F17-20CB>

**Proc. Administrativo (Nota interna 11/04/2024 11:27) 3.506/2024**

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 11/04/2024 às 11:27:21

Termo de apostilamento assinado. Segue para publicação

—

**Thiago Dadalto Gimenez**  
Divisão de Licitação

**Anexos:**

5\_TERMO\_ADITIVO\_DE\_APOSTILAMENTO\_AO\_CONTRATO\_17311.pdf

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5750/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022**

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2022 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**1. OBJETO DO CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

**2. CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

**3. CONTRATADA**

**R BERNARDES BENHOSSI - TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ nº 29.915.440/0001-50, situada na Estrada Primavera, s/nº, Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

**4. FINALIDADE**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 5789 do órgão 0502, e 5807, 5808 e 5809 do órgão 0508. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14448 do órgão 0502. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da lei 8.666/93.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 10 de abril de 2024.

FABIO DE  
OLIVEIRA  
DALECIO:60  
076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959  
Dados: 2024.04.11 10:27:26 -03'00'

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Prefeito

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 12/04/2024 às 08:05:50

Anexa publicação

–

**Thiago Dadalto Gimenez**  
Divisão de Licitação

**Anexos:**

1972.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.972- ANO: XIX

Página 2 de 4

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

### PROCESSOS LICITATÓRIOS

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5570/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CORTE DE GRAMA, INCLUSO CAPINA, VARRIÇÃO E COLETA DE RESULTANTES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: V CUSTÓDIO - PAISAGISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.020.676/0001-02.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para 11 de abril de 2025, ratificando o valor de R\$ 965.557,48 (novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para consumo no período.

PREVISÃO LEGAL: A prorrogação fundamenta-se na cláusula 4.2 do Contrato 28/2022 de acordo com o Art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024.

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5750/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2022 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

##### 1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

##### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

##### 3. CONTRATADA

R BERNARDES BENHOSSI - TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 29.915.440/0001-50, situada na Estrada Primavera, s/nº, Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

##### 4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 5789 do órgão 0502, e 5807, 5808 e 5809 do órgão 0508. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14448 do órgão 0502. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da lei 8.666/93.

##### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 10 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

#### APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.413.591/0003-18, estabelecida à Rua Frederico Jensen, no nº 180, CEP nº 89066-301, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

##### 4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 2668, 2678, 2688, 2690, 2696, 2699, 2708, 2711, 2736, 2737, 2740, 2741, 2744, 2748, 2750, 2754, 2756, 2774, 2781, 2830, 6733, 6741, 6745, 12900, 12901 e 12902 dos órgãos 0201, 0303, 0401, 0402, 0501, 0502, 0503, 0602, 0603, 0604, 0605, 0606, 0701, 0901, 1001, 1101, 1201, 1202, 1501, 1601, 1801, 0603, 0605 e 0605 respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 14446 do órgão 0502 e a despesa 14449 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 11 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

#### APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6133/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

##### 1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, BENS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

##### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

##### 3. CONTRATADA

D. MATIUSSI &amp; CIA.LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 82.312.018/0001-93, estabelecida à Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, no nº 438, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 3- 3.506/2024

**Proc. Administrativo 3- 3.506/2024**

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

**Data:** 12/04/2024 às 08:06:57

Segue apostilamento à Divisão de Compras para inclusão de despesa.

—

**Thiago Dadalto Gimenez**  
Divisão de Licitação